MOÇÃO DE PESAR N°CM - 29/2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V.Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de Silvio de Assis Silva ocorrido em Divinópolis/MG, aos 07/09/2023, devendo ser feita a comunicação à família enlutada, na pessoa de sua filha a Sra Kellen Cristina Silva no endereço:R Guarujá nº371- Bela Vista Divinópolis/MG

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares de Silvio de Assis Silva , pelo seu falecimento. Silvio deixa um legado que será lembrado não apenas por suas conquistas, mas também por sua dedicação, paixão e contribuição para a comunidade.

Neste momento de tristeza e consternação, prestamos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com Silvio de Assis Silva. Que encontrem conforto nas lembranças e na influência positiva que ele deixou em sua trajetória.

Expressamos nossos sentimentos e solidariedade a todos os que compartilham a dor deste momento.Que a família enlutada encontre forças para superar este momento difícil. Nossos corações estão com eles nesta hora de saudade e reflexão.

Que a memória de Silvio de Assis Silva permaneça viva em nossos corações e em todas as ações inspiradas por sua vida.

Atenciosamente,

Divinópolis-MG, 08 de Setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
CPF 05401663676 DATA 11/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eduardo Print Junior
Vereador - PSDB